

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 500 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar transporte de materiais de consumo; materiais institucionais para subseção do Coren, em Três Lagoas-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de transportar móveis da subseção para sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Ismael Pereira dos Santos, para transportar os materiais de consumo para subsidiar a subseção do Coren, no município de Três Lagoas/MS, e realizar o transporte de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS para sede em Campo Grande/MS, no período de 22 e 23 de agosto de 2022, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa Ismael Pereira dos Santos, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 22 de agosto de 2022 e retorno no dia 23 de agosto de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados Sr. Francisco de Souza Rosa e Ismael Pereira dos Santos a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 22 e 23 de agosto de 2022.

Art. 4º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF